

Expediente do Gabinete do Vereador Alceu Edinardo Gusmão Monteiro

INDICAÇÃO 67 / 2023

Fundamentado no Artigo 150 do Regimento interno da Câmara Municipal de Paudalho, encaminho ao Exmo. Sr. Marcelo Fuchs Campos Gouveia, DD. Prefeito do Município, com copia ao Secretário de desenvolvimento urbano, a presente Indicação, solicitando destes que determinem junto ao setor competente, providencias que se fizerem necessárias, para a execução do que a seguir indico:

Que seja realizado um tratamento da água do poço do Estádio Municipal Laura Bandeira de Melo e que esta água seja destinada para a Escola Municipal Prefeito Herculano Bandeira de Melo Filho ou que seja construído um chafariz para atendimento da comunidade local.

JUSTIFICATIIVA

Os bairros de Paudalho, em sua maioria, não dispõe de abastecimento diário de água, e a Primavera não está fora desse contexto. Identificamos, porém que há um poço de vazão importante dentro do Estádio Municipal, o mesmo se encontra inativo por falta de manutenção. Solicitamos que seja feita a manutenção desse poço e direcionada sua da Escola Herculano Bandeira de Melo Filho, situada no água para abastecimento terreno ao lado do estádio, favorecendo a manutenção das atividades de higiene do espaço e manutenção do público escolar.

Caso não seja possível a implementação dessa indicação, que seja a estrutura do poço adaptada na forma de um chafariz para atendimento da comunidade local, haja vistas que são frequentes os períodos de desabastecimento.

A indicação se faz necessária por tratar da otimização do uso de um bem natural (água) em função das necessidades coletivas do entorno, e de especial maneira, por trataj se do atendimento de uma escola de ensino fundamental como público alvo.

GABINETE DO VEREADOR

Câmara Municipal de Paudalho, 12 de Junho de 2023.

Alen Edinado G. Manteiro Alceu Gusmão Vereador de Paudalho.

Alceu Edinardo Gusmão Monteiro Câmara Municipal de Paudaiho-PE Vereador -